

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº 3578/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se o Presidente, nomeada pela Portaria nº 140/2017 e Comissão de Licitação para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Contratação de empresa especializada para elaborar projeto elétrico junto a Copel para a instalação de luminárias*, julgando-se o critério de Menor Preço, por item. Mediante protocolo dos envelopes de documentação e proposta compareceram as proponentes **COMERCIO BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME**, CNPJ nº 18.001.641/0001-26; **HL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME**, CNPJ nº 13.064.177/0001-01 e **INFO STORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº 07.555.412/0001-37. A fase de protocolos encerrou-se às 09h05min. A seguir, foram rubricados pelo Presidente, membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes presentes os envelopes de documentação, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura, a Comissão verificou a documentação apresentada para fins de credenciamento dos representantes, constatando-se que os representantes das empresas **COMERCIO BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME**, **HL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME** e **INFO STORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS** estavam devidamente credenciados. A documentação de habilitação das empresas foi submetida ao exame e rubrica pelo Presidente, Membros da Comissão e dos senhores representantes. Não consta no Contrato Social e alterações contratuais da empresa **INFO STORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS** serviços de engenharia como ramo de atividade econômica, sendo assim a mesma foi desabilitada. Sendo assim, o envelope de proposta da empresa **INFO STORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS** não foi rubricado pelo Presidente, membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes. O envelope de propostas foi devolvido para o representante da empresa **INFO STORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**. Na sequência, procedeu-se à rubrica e abertura dos envelopes de propostas das empresas **COMERCIO BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME** e **HL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME** contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Após a abertura, verificou-se que as mesmas atenderam todas as exigências editalícias, sendo classificadas conforme segue: **COMERCIO BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME**, com o valor total de R\$ 54.000,00 classificada em primeiro lugar e **HL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME**, com o valor total de R\$ 56.040,00 classificada em segundo lugar.

Sendo recomendado pelo Presidente que seja adjudicado o primeiro colocado após o período recomendado em Lei. Nada mais havendo a tratar, o Senhor o Presidente deu por encerrada à sessão às 10h16min, a qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

**JOÃO MARTOS MORENO**

Presidente

**VALDEMIR JOSÉ DA SILVA**

1º Secretário

**EDUARDO FELIPE MANFÉ**

Membro da Comissão de Licitação

**EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**

Membro da Comissão de Licitação

REPRESENTANTES PRESENTES:

**COMERCIO BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME**

**HL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME**

**INFO STORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**